



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 06 de junho de 2025

◆ Ano: V ◆

Edição nº. 1080 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO DE Nº. 013/2025 – CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

RESOLUÇÃO DE N.º 013
05 de junho de 2025

Dispõe sobre a publicação das Organizações da Sociedade Civil e Entidades de Assistência Social que tiveram validadas as renovações das inscrições no ano de 2025 junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº198 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 687 de 24 de outubro de 2013, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade das entidades e organizações de assistência social possuírem posicionamento do CMAS quanto a renovação da inscrição, de modo que não ocorram prejuízos ao setor.

CONSIDERANDO o Edital de nº 003, de 19 de março de 2025 deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, que dispõe sobre chamamento e critérios de renovação de inscrição, do ano de 2025, das Entidades e Organizações de Assistência Social que estão vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité.

CONSIDERANDO a Resolução de nº 014, de 15 maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelas Entidades e Organizações de Assistência Social que objetivam continuar vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, conforme as exigências estabelecidas.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO a análise das documentações apresentadas e a decisão da comissão de avaliação do colegiado.

RESOLVE:

Artigo 1º Validar a renovação de inscrição 2025, junto a este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité - Bahia, das seguintes Entidades e Organizações de Assistência Social, que responderam aos critérios estabelecidos:

- I. Núcleo Esportivo do Sisal – NESI
- II. Associação Comunitária de Santa Galo;
- III. Central das Associações e Desenvolvimento Comunitário Rural;
- IV. Associação dos Moradores da Fazenda Ladeira Grande e Região;
- V. Associação dos Moradores do Açude Itaranty;
- VI. Associação Família Azul de Conceição do Coité – AFACC;
- VII. Associação Comunitária de Santa Rosa e Região;
- VIII. Lar de Acolhimento Maria e José;
- IX. Associação de Desenvolvimento Comunitário de Salgadália – ADECOSAL;
- X. Associação Comunitária da Fazenda Correia;
- XI. Associação Comunitária do Caruaru;

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 05 de junho de 2025.

DIOGO DAVID MERCÊS OLIVEIRA MARTINS

Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.